



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2018  
PROCESSO ADM Nº 0363/2018  
CONTRATO Nº. 005/2018

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a empresa SOUSA & AMARAL LTDA, CNPJ 19.641.575/0001-11, Inscrição Municipal 22669/2018, localizada à Rua Rui Barbosa, BOX 01, nº 385, Ed Lunalva Gabriele, Centro, CEP 64.240-000, no Município de Piracuruca – PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e revitalização da fachada da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme projeto básico.

**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 44.90.51, Projeto/Atividade: 2.001.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.657,47 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, representada pelo presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748.604.613-04 e SOUSA & AMARAL LTDA, representada pelo Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, inscrito no CPF nº 577.708.753.-15.

São José do Divino-PI, 05 de Dezembro de 2018.

  
Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2018  
PROCESSO ADM Nº 0363/2018

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e revitalização da fachada da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme projeto básico.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa SOUSA & AMARAL LTDA, CNPJ 19.641.575/0001-11, Inscrição Municipal 22669/2018, localizada à Rua Rui Barbosa, BOX 01, nº 385, Ed Lunalva Gabriele, Centro, CEP 64.240-000, no Município de Piracuruca – PI, no que concerne à prestação de serviços de reforma e revitalização da fachada da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme projeto básico, no valor de R\$ 25.657,47 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 05 de Dezembro de 2017.

  
Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara



CONTRATO Nº 069 /2018

**EMENTA:** Contrato de Prestação de Serviços Temporário e Por Tempo Determinado e Sem Vínculo Empregatício, que celebra entre si a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí/PI, e o Sr. Antonio Teixeira Lima Neto, baseado nas disposições Constantes do Ato Autorizativo da Contratação da Administração que se encontra autuado com fundamentos da Lei Municipal Nº 002/2013, de 06 de Março de 2013, c/c a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que vigorará na forma e condições a seguir discriminadas:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.285/0001-08, com sede administrativa na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí/PI, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente nesta cidade de Patos do Piauí/PI, Estado do Piauí, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1232219-SSP/PI e CPF(MF) nº 451.292.313-68, residente e domiciliado na Rua Crisanto Antonio de Sousa, nº 177, Centro, município de Patos do Piauí/PI, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEI APLICÁVEL**

O presente Contrato é regido pela Lei Municipal nº 002/2013, de 06 de março de 2013 c/e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos, na ordem de prevalência:

- a) Cópia de documentos pessoais;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação de motorista em substituição a servidor de férias (Jânio Cesar Barros Silva), para carga horária de 40 horas, com subordinação a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Serão executados serviços como motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere a área de atuação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documento dele integrante e com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE fornecerá todas as informações e condições necessárias à realização dos serviços deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais durante a vigência do contrato, onde serão descontados todos os impostos inerentes ao valor pago

**Parágrafo Único:** O CONTRATADO será obrigado a manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(Continua na próxima página)